



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 50/2023
De 14 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

A presente propositura tem por finalidade viabilizar a utilização de recursos oriundos de:

✓ Emenda Parlamentar de número 2023.031.46856 com integral direcionamento para a categoria de despesas de capital (investimento), primordialmente, à quitação de medições relacionadas à construção da "Escola do Futuro".

✓ Convênio celebrado entre o Governo Federal por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central no Município de São Roque/SP.

Outrossim, pretende-se o remanejamento dos recursos da Emenda Aditiva n.º 16/2022 (LDO), conforme ofício Vereador n.º 1878/2023 do Vereador Newton Dias Bastos.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 50/2023
De 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (Novecentos e oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 400.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
ESCOLA DO FUTURO - MAYLASKY

01.08.01.15.451.0075.1440.4.4.90.51.00R\$ 452.942,70
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO ROQUE - AVENIDA JOHN KENNEDY

01.08.01.15.451.0075.1440.4.4.90.51.00R\$ 42.822,51
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO ROQUE - AVENIDA JOHN KENNEDY

01.08.01.15.451.0075.1441.4.4.90.51.00R\$ 85.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
EMENDA LDO 16/2023 – RECAP E PAV AVENIDA JOHN KENNEDY

TOTAL:R\$ 980.765,21

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(480) 01.08.01.15.451.0030.1387.4.4.90.51.00R\$ 42.822,51
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
REVITALIZAÇÃO DA BRASITAL – FASE 1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

(520) 01.08.01.15.451.0075.1406.4.4.90.51.00R\$ 85.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

EMENDA LDO 16/2023 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROQUE LOUREIRO

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente emenda parlamentar nº 2023.031.46856 recebida do Governo do Estado de São Paulo;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 452.942,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) referente a convênio nº 900380/2020 firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado ao Recapeamento e Pavimentação da Avenida John Kennedy;

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D96-B49E-825C-6180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/09/2023 13:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1D96-B49E-825C-6180>